



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 7911 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIDO
Em 20/09/12
M1317
Assessoria da Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre em frente ao Centro de Ensino Fundamental 511 (CEF 511), região Administrativa do Recanto das Emas, RA – XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre em frente ao Centro de Ensino Fundamental 511 (CEF 511), região Administrativa do Recanto das Emas, RA – XV.

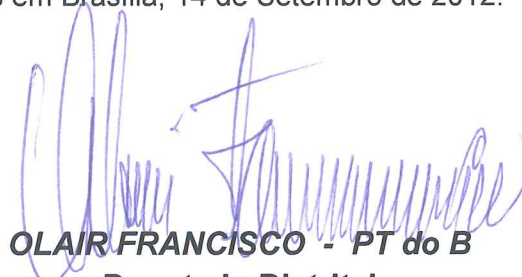
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade escolar do Centro de Ensino Fundamental 511 no Recanto das Emas reivindica a implantação de uma faixa de pedestre em frente ao local, com o objetivo de oferecer maior segurança e comodidade aos estudantes na travessia da via.

A implantação da faixa de pedestres para facilitar o acesso ao local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 14 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM